6027.2021/0008001-7 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: LIVING 008 EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Comunique-se nº 311/GTAC/2021

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita a apresentação:

1 Manifestações da CETESB posteriores a 08/06/2021.

2 Estudos ambientais não protocolados na SVMA e apresentados à CETESB.3 Termo de Reabilitação para o uso declarado, quando da sua emissão pela CETESB.

4 Alvarás de Aprovação e de Execução de Edificação Nova.

5 Matrícula do imóvel com a devida averbação da reabilitação da área, quando da sua emissão.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2021/0006838-6 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: KELLOGG BRASIL LTDA

COMUNIQUE-SE 323/GTAC/2021

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Identificar de forma clara o interessado no processo, complementando a documentação conforma apontado na Informação Técnica nº 461/GTAC/2021;

2. Apresentar Procuração/Autorização para o responsável pelo Processo Administrativo, dentro do seu prazo de validade;

3. Apresentar cópia da guia e do comprovante de pagamento do preço público referente a “emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual” (item 29.1.10.4., código 4894), conforme o Decreto Municipal nº 60.049/2021, em formato pdf com resolução que permita sua identificação e leitura. A guia de pagamento do preço público pode ser solicitada através do email: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br;

4. Em caso de direito à isenção do recolhimento do preço público, o interessado deve protocolar solicitação de isenção, informando a legislação incidente e apresentando a documentação comprobatória.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser apresentada em arquivos digitais separados, legíveis e em formato pdf, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta secretaria, em consonância ao Art 3 º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br até que a situação seja normalizada. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas ao processo, dúvidas sobre o Comunique-se podem ser encaminhadas para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 282/2016 Processo nº 2015-0.336.955-9 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado Por Kátia Varalla Levy e Octavio Marques Flores, representante da GAFISA S/A., CNPJ/MF n° 01.545.826/0001-07, para declarar o que segue: 1 – que, nos termos do despacho de fls. 121, retificado em fls. 135, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 282/2016, publicado em 13/09/2016, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados / realizados na Rua José dos Reis, n.º 574, 580, 584, 590, 594, 600, 606, 614, 616 e 620 X Rua Inácio, n.º 148 e 156 - Vila Prudente, São Paulo - SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 23/07/2019, em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 9 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2017/05070-00 de 10/04/2017, às fls. 150/152 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 7 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 22/11/2019, conforme relatório de vistoria do Eng.° Agr.° Sérgio M. Arimori, às fls. 231 dos autos. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 63/CLA-DCRA-GTMAPP/2021 SEI 6027.2021/0006952-8 HABITRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Joaquim Távora - São Paulo – SP. "O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engª Silvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMUNIQUE-SE Nº 065/CLA/DCRA/GTMAPP/2021 - SEI 1020.2021/0003210-0. SERVIÇO DE PEÇAS DE AUTOS GUERRERO LTDA. Endereço: Rua das Juntas Provisórias, 181 – SQL 302.009.0046-0. Para proceder com o atendimento ao referido SEI visando a elaboração de uma Manifestação Técnica com cobrança de preço público, faz-se necessário um email de contato com o interessado que deve ser encaminhado para svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br, referenciando no corpo do e-mail e no assunto, o número do presente processo SEI. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da DITEC, conforme **Processo SEI nº 7610.2021/0001870-4** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário Nilson Edson Leonidas , RE nº 5766-5, CPF nº 063.099.838-81, referente ao mês de Agosto de 2021, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001818-6**, em especial a manifestação fls. 047683383, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 09.444.530/0001-01**, para pagamento de custas judiciais do processo 0050533-80.2021.8.06.0099 (processo principal: 0042578-40.2012.8.26.0007) em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Itaitinga - Itaitinga Ceará, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R$ 114,55** (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.91.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001819-4**, em especial a manifestação fls. 047684100 que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 09.444.530/0001-01**, para pagamento de custas judiciais do processo 0050533-80.2021.8.06.0099 (processo principal: 0042578-40.2012.8.26.0007) em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Itaitinga - Itaitinga Ceará, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R$ 15,83** (Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.91.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001820-8**, em especial a manifestação fls. 048276316, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 09.444.530/0001-01**, para pagamento de custas judiciais do processo 0050533-80.2021.8.06.0099 (processo principal: 0042578-40.2012.8.26.0007) em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Itaitinga - Itaitinga Ceará, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R$ 7,07** (Sete Reais e Sete Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.91.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

CNPJ/MF nº 43.076.702/0001-61 NIRE 35300036824

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da PRODAM-SP/SA convoca os acionistas da Empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, no dia 05 de agosto de 2021, às 10 horas, por meio da Plataforma TEAMS ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1) Alteração da composição atual do Conselho de Administração;

2) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Considerando os efeitos da pandemia de COVID-19 no Brasil e as medidas das autoridades sanitárias e governamentais para o enfrentamento da pandemia, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deve enviar solicitação à Companhia para o e-mail mrpmendes@prodam.sp.gov.br, com antecedência de até 02 (dois) dias antes da sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia.

São Paulo, 27 de julho de 2021.

André Tomiatto

Presidente do Conselho de Administração

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras.

Contrato nº 023/SIURB/2021

Processo SEI nº 7910.2020/0000671-3

Contratada: VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.

Objeto: Execução de obra e serviços de recuperação do Viaduto Bresser.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

_____

Contrato nº 025/SIURB/2021

Processo SEI nº 7910.2019/0000694-0

Contratada: Consórcio Systra / EBEI

Objeto: Elaboração de projeto básico e projeto executivo para implantação do Corredor Leste Aricanduva - Trecho Radial Leste - Terminal São Mateus

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marcelo Bruçó - prontuário nº 000317-4

CONVOCAÇÃO - CONTRATO Nº0069701000

Solicitamos, no prazo de até 05(cinco) dias a contar desta publição, comparecer o Representante Legal da Construtora OAS Ltda. - Sr. Renato de Barros Correia Matos, na sede da São Paulo Obras - SPObras - Av. São João, 473 - 20º andar, Centro, no Núcleo de Gestão de Execução Contratual, para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo referente ao contrato nº 0069701000 - Execução do remanejamento das linhas de alta tensão, elaboração de projeto executivo, implantação da Alça de Acesso Morumbi, e a execução das obras complementares necessárias à operacionalização do Complexo Viário Real Parque (Ponte Octávio frias de Oliveira)

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

6013.2021/0003193-1-ASSUNTO: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/COBES-SGM-SEGES/2021.

INTERESSADA: SGM/SEGES

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de COJUR da SGM nº (047198107 E 047202548) , com fundamento nos artigos 17, inciso II, § 6º e 22, § 5º, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, e no exercício da competência a mim delegada prevista no artigo 4º, inciso I, alínea a, da Portaria SGM nº 11/2021, **AUTORIZO** a **ABERTURA** de licitação, na modalidade LEILÃO, para alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura do Município de São Paulo descritos e avaliados, conforme planilha nº 046190239, e **APROVO** a minuta de edital encartada no documento SEI nº (033452073);

II. **DESIGNAR** como equipe de apoio ao Leilão a Comissão Permanente de Licitação – CPL-2, sob presidência da Senhora Sandra Santana Sales, RF nº 748.157-8, juntamente com seus membros designados no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 056/SG.G/2020 (doc. 046190251), publicada no DOC de 11/11/2020, para o processamento da licitação, e como Leiloeiro Oficial para o processamento do leilão o Senhor OSCAR MOHERDAUI, registrado na JUCESP matrícula nº 644, 17º credenciado nos autos do processo administrativo nº 2017-0.004.600-0.

AVISO LEILÃO PÚBLICO 01/2021-SEGES

Torna-se público a licitação na modalidade **LEILÃO N° 01/2021 SEGES**- Processo Administrativo SEI nº 6013.2021/0003193-1, que tem por objeto –**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (sucatas de ferro mista) da Prefeitura do Município de São Paulo**. A abertura será no dia **16/08/2021 às 10:00 horas,** no Ambiente Eletrônico: **www.lanceleiloes.com.br**. Os bens estarão expostos à visitação pública nas 11, 12 e 13 de agosto de 2021 no local indicado no item 4.6 do Edital. Os bens também poderão ser vistos no PORTAL pelo endereço eletrônico www.lanceleiloes.com.br.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na Divisão de Licitações, no Viaduto do Chá, 15 - 8ª andar – Centro/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.lanceleiloes.com.br . Os participantes deverão efetuar seu CADASTRO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a realização do leilão, pelo endereço eletrônico www.lanceleiloes.com.br mediante a confirmação do contido no "Termo de Aceite" constante do portal. Leiloeiro: OSCAR MOHERDAUI, matriculada na JUCESP sob nº 644.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO

6029.2017/0000510-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Convocação para assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato 015/SMSU/2018 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A.**, C.N.P.J. 02.558.157/0001-62, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à **Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – Consolação**, para assinatura do **4º Termo Aditivo do Contrato 015/SMSU/2018.**

6029.2019/0001950-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Proposta de prorrogação do contrato 022/SMSU/2019, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 57.673, de 28 de abril de 2017, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** e o **ADITAMENTO** do Contrato 022/SMSU/2019, firmado com a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço de TV por assinatura e internet com wi-fi, visando a atender às necessidades do senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e de sua Assessoria de Imprensa, por mais **12 (doze)** meses a partir de **01/09/2021**, passando o valor total estimado de **R$ 7.378,80** (sete mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para o valor total estimado de **R$ 5.074,44** (cinco mil e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificações e condições constantes no ajuste, o que representará a supressão de 31,22 % do valor total original em obediência ao disposto no artigo 3º do Decreto 60.041/2020; - **II** – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho em favor da contratada, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

PROCESSO: 6064.2020/0000712-3

Comissão de Seleção do **Edital de Chamamento Público 05/2020/SMDET** – consistente na seleção de proposta de organização da sociedade civil para celebração de termo de colaboração para prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no âmbito do Programa Redenção –, no exercício da competência que lhe foi atribuída, à vista dos elementos contidos no Processo Administrativo 6064.2020/0000712-3, notadamente o Despacho Autorizatório 048680662, e em cumprimento aos itens 5.7 e 6.3 do Edital, **TORNA PÚBLICA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DEFINITIVA** do Edital de Chamamento Público em questão, conforme listagem abaixo, sendo a FUNDAÇÃO PORTA ABERTA, CNPJ 19.340.697/0001-78, a organização da sociedade civil vencedora do certame estando apta a celebrar o termo de colaboração, observando os requisitos exigidos na legislação.

Classificação	Nome da Instituição	CNPJ	Pontuação
1	Fundação Porta Aberta	19.340.697/0001-78	83
2	Rede Cidadã	05.461.315/0001-50	66
3	Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias	04.468.581/0001-41	64

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0001778-2

Assunto: Prorrogação contratual – Contrato nº 025/SMDHC/2019

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 048735287, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 025/SMDHC/2019, celebrado com a empresa GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.190.987/0001-04, cujo objeto trata da prestação de serviços contínuos de lavanderia, de acordo com as especificações e as condições do presente instrumento, por um período de 12 (doze) meses, para o enxoval do alojamento provisório da Casa da Mulher Brasileira (CMB), para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2021, pelo valor total de R$ 211.120,00 (duzentos e onze mil cento e vinte reais).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.2053.3.3.90.39.00-00 observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 002.

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO DO TERMO FOMENTO Nº. TFM/078/2019/SMDHC/CPPI

Processo nº 6074.2019/0003478-6

CONVENENTE: SERVIÇO FRANCISCANO DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS - CNPJ sob º. 11.861.086/0001-63

RESCISÃO: Bilateral, a partir de 04 de abril de 2021

Assinado em: 19/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)JOSÉ FRANCISCO DE CÁSSIA DOS SANTOS – SERVIÇO FRANCISCANO DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 234/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0004001-1

CONTRATADA: BUONO NUTRIRE RESTAURANTE, CNPJ 18.347.520/0001-30

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b)SERGIO ROCHA DO SOUTO - BUONO NUTRIRE RESTAURANTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 235/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0004005-4

CONTRATADA: PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 59.929.349/0003-17

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b)ELIETE APARECIDA PENAFORTE DA SILVA - PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 236/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0004007-0

CONTRATADA: ASPICUELTA DANCE BEER LTDA, CNPJ 34.308.808/0001-52

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b)MARCO ANTONIO DEL RIO - ASPICUELTA DANCE BEER LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 237/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0004010-0

CONTRATADA: RESTAURANTE TOMODATI EIRELI, CNPJ 06.332.281/0001-66

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b)MARINES FATIMA CONSTANTINI - RESTAURANTE TOMODATI EIRELI

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 28 de julho de 2021 às 05:21:58